

**PORTARIA Nº 180/2022**

“Dispõe sobre a aprovação do projeto Pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e passeio público de diversas ruas no município de Nova Lacerda/MT, e dá outras providências”.

Sr. Uilson José da Silva Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

**ARTIGO 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Lacerda/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Urbana, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	TRECHO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto nº 004/2022	RUA SETE, RUA 02, AVENIDA IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA, AVENIDA SÃO BERNARDO E AVENIDA UIRAPURU AREA: 7.121,58 m <sup>2</sup>	Mariana Creuza Coelho Bezerra Engenheiro Civil CREA 120603382-7

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
Engenheiro civil: SIDNEY DIAS DE JESUS  
CREA: RNP 1213855748

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda, 08 de agosto de 2022



**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEY DIAS DE JESUS**  
Engenheiro Civil – Crea: 1213855748